



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE **NOVA OLINDA**

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 033/2023, Nova Olinda – PB, em 15 de fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 025/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÕES DE PROFISSIONAIS PARA PROFESSORES, LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, In V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Nova Olinda/PB, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis e objetivando o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, para as funções de: Professor para Ensino de Jovens e Adultos EJA, Professor para Ensino Fundamental I, Professor para Ensino Fundamental II e Professor de Educação Física para a Escola Municipal João Mossoró

CONSIDERANDO a Lei Municipal 549/2014, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a contratação para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

RESOLVE

Art. 1 - Nomear os Servidores Públicos Municipais, para comporem a Comissão

Especial de Processo Seletivo Simplificado, na Contratação de funcionários, para o preenchimento das vagas de: Professor para Ensino de Jovens e Adultos EJA, Professor para Ensino Fundamental I e Professor para Ensino Fundamental II e Professor de Educação Física para a Escola Municipal João Mossoró

RITA DE CASSIA PINTO RAMALHO
NELUZA ALEXANDRINO GOMES LEITE
JOSÉ FELISMINO FILHO

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA.

Nova-Olinda PB, 15 de fevereiro de 2023


DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA OLINDA

ESTADO DA PARAÍBA – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Criado pela **LEI MUNICIPAL** nº 481 de 14 de fevereiro de 2011

EDIÇÃO ORDINÁRIA Nº 033/2023, *Nova Olinda – PB, em 15 de fevereiro de 2023*



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

SECRETARIA CHEFE DE GABINETE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

“EDIÇÃO ORDINÁRIA
033/2023”

DIOGO RICHELLI ROSAS
Prefeito Constitucional
CPF nº 105.929.614-43

*Edifício Sede da Prefeitura Municipal
Rua Duque de Caxias s/n - Centro
CEP: 58798000 - Nova Olinda – PB*